

A primeira REUNIÃO de 2015



Ciclos de Vida

Pág. 02



Desculpe São Paulo...

Pág. 03



O Empurrão

Pág. 04

MENSAGEM

“A distância entre o sonho e realidade é a atitude”.

Os encontros mensais realizados no Jardim Marajoara, nas últimas quartas-feiras de cada mês, são estimulantes pois, a cada um, somam-se novos participantes atentos com o que CADA UM e TODOS JUNTOS podem fazer para acabar com a INsegurança, aumentar o ENvolvimento, AGIR pela solução do que nos aflige e REPLICAR o que nos alegra.

A pauta até era extensa, mas a presença do Comandante do 22. Batalhão da Polícia Militar, Tenente Coronel Carlos Calciolari, do nosso ex-Delegado titular do 99DP, Dr Mario Augusto Dirienzo, agora locado como Delegado de Policia Adjunto da 6ª. Seccional de Policia Civil e do Delegado titular que recém assumiu o 99 DP, Dr. Francisco Solano de Santana direcionou a reunião para o seríssimo problema de segurança que vimos presenciando em toda a região.

As polícias estão atuantes em sua função de investigação, prevenção e ação, segundo foi relatado pelo Comandante e pelos Delegados. Várias são as medidas, inclusive reforço policial e deslocamento de efetivo administrativo para trabalho em campo da parte da polícia militar. Já, da parte da polícia civil, é FUNDAMENTAL que as vítimas, ao serem solicitadas, façam a identificação dos acusados pois é o meio de o processo de prisão ser rati-

ficado. VALE LEMBRAR que nenhuma vítima fica exposta, a forma de **identificação é totalmente protegida** e confidencial.

Sérgio Berti lembrou de forma enfática que nós, sociedade civil, estamos fazendo a nossa lição de casa. Sabemos das dificuldades das polícias mas, cabe às POLÍCIAS o caminho da solução. E lembrou que o aumento populacional não está sendo acompanhado pelo número necessário de contingente que faça a população se sentir protegida.

A TODOS o ALERTA, é FUNDAMENTAL a atenção ao nosso comportamento que deve ser de cuidado, sem exposição de status dependendo do lugar, e a qualquer indício, atitude suspeita, anote se possível detalhes e LIGUE 190.

Nesta oportunidade, agradecemos também a presença neste dia dos representantes da Subprefeitura, Arquiteta Emília Regina Rossoni de Barros - Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Subprefeitura de Santo Amaro e da advogada Carla Casale. E de Milton Alves Jr, Chefe de Gabinete do Vereador Ricardo Nunes, além dos representantes de associações de moradores, síndicos de condomínios do entorno entre todos que destinam uma parcela de seu tempo para o bem comum.

SAJAMA – 30 anos 2014 - 2016

Diretor Presidente
Eduardo Del Guerra Ferraz

Diretor Vice-Presidente
Hélio Andrade Cardoso

Diretor de Relações Institucionais
Walter Vieira Chagas

Diretora de Comunicação Social
Natalia Von Marton

Diretora de Eventos de Ação Social
Margareth Zaiba Iki

Diretor Administrativo Financeiro
Ayrton Sant'Anna Borges

Diretor de Trânsito
Carlos Roberto Barbosa

Diretor de Segurança
Renato Silva Barsalobre

Diretor Adjunto de Preservação Ambiental
Terezinha Maria Sbrissa de Campos

Diretor Adjunto de Infra-estrutura
Annamaria Lang

Diretor de Uso e Ocupação do Solo
José Firmo Piazza Júnior

Consultores Jurídicos
Edson Roberto da Silva
Rafael Guimarães Rosset
Luis Fernando Rodrigues

Consultor Contábil
Antonio Casali Altobello

Consultor Administrativo e Financeiro
Marcos Farina

Consultora e Assessora de Imprensa
Déborah Copic

Consultora e Assessora de Preservação Ambiental
Marcia Figueira de Mello

Assessoras Jurídicas
Rosana Acayaba
Thais Acayaba

Coordenação de Representantes de Rua
Annamaria Lang
Ayrton Sant'Anna Borges
Vera Sayeg

Conselho Fiscal
Marcos Farina
Marianne Grimm Riha
Théo Derly Ferreira Prates

Responsável Secretaria
Cristiane de Souza Venceslau

Sede: Rua Mantis, 25 Jardim Marajoara
T 5541-8390

Fale com nosso Presidente:
secretariasajama@sajama.org.br

O Marajoara e seus Ciclos de Vida



Assim como antigos moradores que aqui cresceram, casaram e criaram seus filhos, também a fauna completa seus ciclos no Marajoara. Vejam a reprodução dos pássaros, papagaios, sagüis e tantos outros tantos que aqui encontram alimento e abrigo.

O Marajoara é também um viveiro de espécies vegetais. Há muitos anos não pedimos uma só muda aos viveiros municipais. Tudo é multiplicado a partir da reforma de canteiros ou de sementes colhidas das árvores, arbustos ou forrações, diminuindo assim as longas viagens dos viveiros municipais até as praças públicas.

É o caso das mudinhas de ipês amarelos que foram obtidas a partir de sementes de árvores de uma cor esplendorosa. Como disse Tom Jobim: Amarelo Deus.

Coletadas as sementes, plantamos nas quadras do nosso viveiro. Elas germinaram, cresceram e foram transplantadas para vasinhos que serão doados a todos que desejarem. Tudo isso foi feito nas aulas de jardinagem das terças feiras (gratuitas).

Assim, nosso bairro se tornou um celeiro de mudas, onde pessoas dão a sua contribuição fazendo sua parte para tornar a cidade mais saudável e bonita. Trabalhando com a terra vivemos uma experiência de convivência agradável e tranqüila, uma verdadeira terapia. Participe você também!

Por Eng^a Agrônoma Terezinha Maria Sbrissa de Campos
Diretora de Preservação Ambiental



Ipê e beija-flor

ERRAMOS!

Na verdade... nossa editora é quem errou ao falar da "CHUVA de OURO" na matéria "Nosso Jardim Marajoara de Amarelo e Verde" na edição de fevereiro!

A Chuva de Ouro cujas vagens ganhamos da nossa vizinha Dona

Edna, pertence à espécie Cassia ferruginea e não como mencionado Acácia Mimosa. Esta, cujo nome científico é Acacia podalyraefolia não apresenta cachos como a Chuva de Ouro, mas, sim, "pompos" amarelos.

Desculpe São Paulo, desculpe São Pedro...

Queria escrever sobre ventanias e chuvaradas, raios, trovoadas e falta de energia.

Mas desisti. Já nos acostumamos com a situação e, como tudo que vira costume, fica sem graça.

Também queria escrever sobre como foi impressionante ver a Praça Hugo Sacco se curvando perante a força dos ventos, como as gotas da chuva foram se unindo, se unindo e ao alcançarem o chão formarem rios caudalosos, daqueles em que gostaria de lançar um monte de barquinhos de papel.

Como sei que esse rio acaba nas bocas de lobo e nos bueiros da vida, que também sei já estarem cheios de outros barquinhos, prefiro só ficar na vontade. Mas não conto para os netos, vai que eles resolvem seguir os meus sonhos.

Também me passou pela cabeça quão impressionante é observar a quantidade de raios e conseqüentes trovões que acon-

tecem nestes momentos. Um diferente do outro, mais longos ou mais curtos, solenes ou debochados. Será alguma briga para as bandas de lá? O chefe está ralhando?

Acho que ele deve estar ralhando com outras situações.

Como por exemplo, a quantidade de lixo que nós lançamos nas ruas, a falta de cuidado com árvores, centenárias algumas, menos idosas outras, com pouquíssimo espaço para suas raízes, envoltas em cimento.

Com a fiação que nos transmite a energia, velhinha e cansada. Parte-se assim que o vento fica mais ousado.

Ficar no escuro não é tão tenebroso. O pior é saber que enquanto olhamos através de nossas janelas para os humores da mãe natureza, há cidadãos que estão perdendo suas “moradas”, seus bens ou sua vida.

Ou de certas invasões e construções em lugares visivelmente inadequados?

Ninguém viu que lá é o caminho das águas? Que naquele “Tal Weg” as tais gotas que se uniram e viraram rios que sumiram nos bueiros reapareceram com força e ousadia derrubando o que estivesse em seu trajeto?

Na próxima vez em que estivermos no escuro, esperando o caminhão da distribuidora passar, prontos a remendar mais uma vez a fiação velhinha de dar dó, vamos respirar fundo e pensar: Desculpe São Paulo, desculpe São Pedro, desculpe-nos por tratarmos tão mal esta cidade e seus moradores.

Talvez assim, com uma ajuda mais forte as coisas melhorem por aqui! E quando a próxima tempestade chegar poderemos todos olhar pelas janelas e contar a distância entre o raio e o trovão! Sabemos se o dito caiu onde deveria. E sem preocupações com os que um dia viviam em áreas impróprias.

Por Rosvitha Metzler

Nova LEI da GUARDA compartilhada

Pautada no princípio do maior interesse da criança e do adolescente previsto no artigo 227, caput, da Constituição Federal, a nova lei 13.058 de 22 de dezembro de 2014 determina que, se não houver um consenso entre os pais, o juiz deverá determinar que a guarda seja compartilhada.

O artigo 227, caput, da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de 13 de julho de 2010, preleciona que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Assim, da leitura do artigo acima, é possível notar que a proteção integral constante do princípio do melhor interesse da criança e do adolescente também é reconhecida ao regular a guarda compartilhada como regra durante o poder familiar. O escopo da lei sancionada no final de 2014 visa atender ao melhor interesse da criança e do adolescente ao fixar a guarda.

Ocorre que, a guarda compartilhada pela nova lei é fixada justamente quando não há um consenso entre os pais, e, contudo, para que seja efetivo o princípio supramencionado pressupõe-se que haja no mínimo uma harmonia entre os pais. Caso contrário, a criança ou adolescente estarão fadados a viver sob o eterno conflito de seus genitores.

Importante ressaltar que os dispositivos 1583 e 1584 do Código Civil que regulamentam a guarda já haviam sido alterados pela Lei 11.698, de 13 de Julho de 2008, passando a determinar como prioridade a guarda compartilhada em detrimento da guarda unilateral, que é exercida por um dos genitores e outro tem a regulamentação de visitas em seu favor. A diferença substancial da nova lei e da alteração de 2008, é que a guarda compartilhada deve como regra ser aplicada quando não houver acordo entre pai e mãe quanto à guarda do filho, salvo se um dos genitores declarar ao magistrado que não deseja a guarda do menor.

Desta maneira, até a nova lei 13.058 de 2014 ter entrado em vigor, os juízes não vinham aplicando a prioridade da guarda compartilhada quando havia dissenso en-

tre os pais, constatando na maioria das vezes após a realização dos estudos sociais e das entrevistas com os psicólogos que a guarda unilateral seria melhor solução para o caso.

Portanto, com a nova lei, os juízes, excetuando a hipótese de um dos genitores declarar que não deseja a guarda, deverão fixar a guarda compartilhada quando não houver acordo entre os pais. De tal modo, os magistrados além de aplicadores da lei, irão participar ativamente da construção de um novo modelo e de uma nova cultura, para que pais ausentes afetivamente participem da educação e da criação de seus filhos. Além disso, os pais serão estimulados a dialogar amigavelmente tudo em prol de uma qualidade de vida saudável para os seus filhos.

A lei possui avanços notórios, contudo, a primeira vista, apresenta grandes dificuldades que deverão ser enfrentadas, devendo o judiciário contar com a efetiva orientação técnico-profissional e de uma equipe disciplinar para que a finalidade da lei seja atendida, caso contrário os efeitos serão igualmente opostos.

Por Thaís Acayaba

Advogada associada - R. Silva e Advogados

O Empurrão...

A águia empurrou gentilmente seus filhotes para a beirada do ninho.

Seu coração se acelerou com emoções conflitantes, ao mesmo tempo em que sentiu a resistência dos filhotes a seus insistentes cutucões.

Por que a emoção de voar tem que começar com o medo de cair? Pensou ela.

O ninho estava colocado bem no alto de um pico rochoso.

Abaixo, somente o abismo e o ar para sustentar as asas dos filhotes. E se justamente agora isto não funcionar?

Apesar do medo, a águia sabia que aquele era o momento.

Sua missão estava prestes a se completar, restava ainda uma tarefa final o empurrão.

A águia encheu-se de coragem.

Enquanto os filhotes não descobrirem suas asas não haverá propósito para a sua vida.

Enquanto eles não aprenderem a voar não compreenderão o privilégio que é nascer águia. O empurrão era o menor presente que ela podia oferecer-lhes. Era seu supremo ato de amor.

Então, um a um, ela os precipitou para o abismo. E eles voaram!

Às vezes, nas nossas vidas, as circunstâncias fazem o papel de águia. São elas que nos empurram para o abismo.

E quem sabe não são elas, as próprias circunstâncias, que nos fazem descobrir que temos asas para voar.

Autor Desconhecido

Col.: Coronel Hélio Cardoso

Vice Presidente da SAJAMA



Sociedade dos Amigos de Bairro do Jardim Marajoara Balancete de Janeiro/2015

DESCRIÇÃO	DO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS		
Doações Recebidas	255,00	255,00
Contribuições Recebidas	35.390,22	35.390,22
Rendimentos Financeiros	69,37	69,37
Outras Receitas Operacionais	49,00	49,00
TOTAL	35.763,59	35.763,59
DESPESAS	DO MÊS	ACUMULADO
Salários e Honorários	3.482,37	3.482,37
Encargos Sociais	1.561,38	1.561,38
Outros gastos com pessoal	2.009,29	2.009,29
Gastos com Pessoal	7.053,04	7.053,04
Serviços prestados pessoa física	1.460,00	1.460,00
Serviços prestados pessoa jurídica	-	-
Serviços de assessoria contábil	673,00	673,00
Serviços de Terceiros	2.133,00	2.133,00
Água e esgoto	57,70	57,70
Energia elétrica	84,39	84,39
Telefone/Internet	367,93	367,93
Conservação e limpeza	-	-

DESCRIÇÃO	DO MÊS	ACUMULADO
Lanches e refeições	117,00	117,00
Condução/Estacionamento	-	-
Reparos e Manutenção	-	-
Materiais de escritório/informática	112,40	112,40
Edição do jornal	400,00	400,00
Material de consumo	1.603,60	1.630,60
Despesas bancárias	70,60	70,60
Frete e Carretos	-	-
Despesas de Copa	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Gastos Gerais	3.409,14	3.409,14
TOTAL DESPESAS	12.595,18	12.595,18
Superavit do período	23.168,41	23.168,41
Saldo Anterior	-	19.567,30
Provisões do Período	2.113,30	721,72
Saldo Atual	45.249,01	45.249,01

Eduardo Del Guerra Ferraz (Diretor Presidente)
Antonio Altobello Neto (Diretor Administrativo Financeiro)
Rogério Hilário da Silva (Técnico em Contabilidade)

Prestação de Contas do mês 01/15

SALDO CREDOR EM 31/12/2014	19.567,30
Recebimentos efetuados conforme balancete do mês 01/15	35.763,59
Contas Pagas conforme balancete do mês 01/15	12.195,18
Contas Provisionadas conforme balancete do mês 01/15	721,72
Saldo Credor em 31/01/2015	45.249,01

Eduardo Del Guerra Ferraz (Diretor Presidente)
Hélio Andrade Cardoso (Diretor Vice-Presidente)
Ayrton Sant'Anna Borges (Diretor Administrativo Financeiro)

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinado, membros do Conselho Fiscal da Sociedade de Amigos de Bairro Jardim Marajoara tendo examinado e conferido a prestação de contas, acompanhando-a de todos os documentos nela anexados relativos ao mês de jan/15, são de parecer favorável à sua disposição,

Marianne Grimm Riha
Théo Derly Prates
Marcos Farina

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2015.

Esta é uma publicação da Empresa Jornalística Mensaje S/S Ltda. www.mensaje.com.br e-mail: contato3@mensaje.com.br

As opiniões expressas pelos colaboradores não representam, necessariamente, a opinião da redação.

Jornalista profissional responsável: Déborah Copic Mtb 12.016

Telefone: (11) 5521-4100 - Tiragem: 500 exemplares